



## Convocatória para a Eleição dos Representantes dos Alunos no Conselho Geral Transitório 2012-2013

Para os efeitos previstos no artigo 60º do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, convoco a Assembleia Eleitoral (Alunos do Ensino **Secundário Diurno**) para o dia **31 de outubro de 2012**.

As listas deverão ser entregues até às dezassete horas, do dia **29 de outubro de 2012**, ao Presidente da Comissão Administrativa Provisória, no Órgão de Gestão da Escola. As listas de candidatos serão afixadas no dia 29 de Outubro de 2012 no placard frente à Secretaria e colocadas na página eletrónica da Escola.

Deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- O representante dos alunos no Conselho Geral Transitório candidata-se à eleição, constituindo uma lista de 2 (dois) elementos, sendo o primeiro candidato a membro efetivo e o segundo candidato a membro suplente;

- A lista deverá conter a fotografia, o nome, ano/turma, assinatura dos candidatos a membro efetivo e a membro suplente;

- A lista é subscrita por 30 proponentes (nome, ano/turma, assinatura);

- Os candidatos deverão ser alunos maiores de 16 (dezasseis) anos;

- Não pode ser eleito o aluno a quem seja ou tenha sido aplicada nos dois últimos anos escolares medida disciplinar sancionatória superior à de repreensão registada ou seja ou tenha sido no mesmo período excluído de frequência de qualquer disciplina ou retido por excesso de faltas;

- O mandato tem a duração, no máximo, de um ano escolar. O aluno eleito é substituído no exercício do cargo se entretanto perder a qualidade que determinou a respectiva eleição. A vaga resultante da cessação do mandato é preenchida pelo membro suplente da lista eleita;

- Os elementos que constituem a Mesa Eleitoral (um presidente, dois secretários e dois suplentes) serão eleitos numa reunião geral de delegados e subdelegados de turma, a realizar no **dia 24 de Outubro**, pelas 14.30, no Auditório (Bloco E);

- Para permitir o exercício do direito de voto a todos os alunos, a Mesa Eleitoral deslocar-se-á às salas, das 9h00 às 13h00, permanecendo na sala de convívio, das 13h00 às 17h00. No final, irá ser lavrada acta do acto eleitoral que será assinada pelos elementos da mesa.

Olhão, 16 de Outubro de 2012

A Presidente do Conselho Geral da ESFFL

*Maria de Lurdes Duarte Martins*

Maria de Lurdes Duarte Martins

Q.E. – Grupo 410 – Filosofia